

LEI Nº 2.070 DE 17 DE SETEMBRO DE 1991.

"Reconhece de utilidade pública a Associação/Bairro Botafogo".

Autor: Vereadora MARGARETH MORAES

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Bairro Botafogo, fundada em 01 de maio de 1980, com sede à Estrada Adrianópolis, 770- Bairro Botafogo, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 17 DE SE
TEMBRO DE 1991.

2.070

PRÓJETO N.º 180 / 91

Margareth Moraes

Publicado 18 / 09 / 91.

Journal de Hoese.